

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

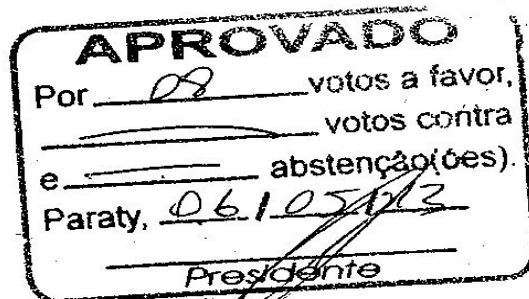
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
INDICAÇÃO Nº 349 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal



Assunto: SOLICITA POSSIBILIDADE DE APOIO PARA CRIAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR EM BENEFÍCIO DO SETOR DA SAÚDE E SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.

Indicamos à Mesa Diretora, através de entendimentos mantidos entre os Vereadores Luciano de Oliveira Vidal - (PMDB), Vereador José Benedito de Oliveira "Zé do Chico" - (PT), Vereador Benedito Crispim Alcântara "Picó" - (PT), ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie o **Deputado Federal – Excelentíssimo Senhor Luiz Sérgio**, com cópia para conhecimento a **Prefeitura Municipal de Paraty – Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda e seus respectivos Secretários de Saúde e Educação**, solicitando a possibilidade de apoio para criação de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) para equipar o Setor da Saúde do Município de Paraty, que se encontra em estado precário de funcionamento, de acordo com Estado de Emergência publicado através do Decreto Legislativo nº 001/2013, que ora anexamos a presente indicação.

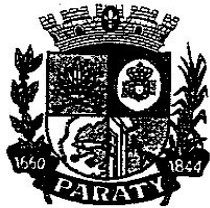
Solicitamos ainda, que seja visto a possibilidade também de criação de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para atender as demandas de transportes de estudantes universitários, que necessitam estudar fora, uma vez que o Município de Paraty não oferece Ensino Técnico e Superior em nossa Cidade nas áreas básicas como medicina, saúde, alimentação, engenharia, e outros de caráter emergencial. Sabemos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, garante gratuidade no ensino fundamental e médio como encargo do Município e do Estado, entretanto precisamos também de apoio aos universitários que aqui residem, uma vez que não dispomos de infra-estrutura para mantê-los estudando em nível técnico e superior, e os poucos que temos, o fazem fora do Município, uma vez que a Cidade de Paraty carece de mão de obra local qualificada, técnica, graduada e especializada.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade que tem a população de Paraty de ter atendimento hospitalar adequado as suas necessidades e de acordo com as demandas da Cidade, uma vez que além de se atender a população habitacional, atende-se também a população flutuante de turistas.

Justifica-se também pelo fato constatado através da publicação do Estado de Emergência, que Paraty carece de equipamentos básicos para compor sua infra-estrutura de atendimento médico, como: *Mamógrafo, Ultrassom, Sistema de radioscopia, Tomógrafo, aquisição de focos cirúrgicos de teto, microscópio cirúrgico*, dentre outros.

05/05/13
2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

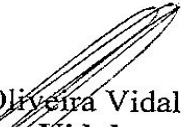
Relativamente ao transporte de alunos, justifica-se a presente indicação pela necessidade, que têm os estudantes universitários que estudam fora do município de Paraty, de receberem apoio das autoridades públicas; uma vez que esses alunos dependem ainda de ajuda dos pais e das Instituições para consolidarem seus estudos.

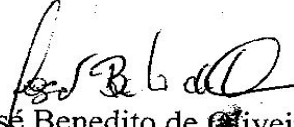
Justifica-se mais ainda esta indicação pelo fato de que Paraty carece de mão de obra em diversos Setores da vida e que por isso precisamos dispor de meios que facilitem a vida desses estudantes universitários.


Isto posto, é o que se pede e INDICA ao Deputado Federal Luiz Sérgio, a pedido desta Casa Legislativa e em atendimento as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação, em atendimento as necessidades de locomoção dos Estudantes Universitários de Paraty e de acordo com entendimentos junto ao Prefeito Carlos José Gama Miranda; "Casé".

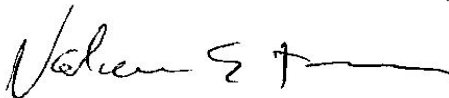
Sala das Sessões, em 06 de maio de 2013.

Autores:


Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB


José Benedito de Oliveira
Vereador - Zé do Chico
PT


Benedito Crispim Alcântara
Vereador - Picó
PT



APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u> </u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>06/05/13</u>	
